

Moçambique deve rever em alta a percentagem de 2,75% a favor das comunidades afectadas pelos projectos da indústria extractiva

- Defende o pesquisador do CDD, Américo Maluana, no primeiro webinar da série sobre "Indústria Extractiva, Governação Inclusiva e Transformação Económica Estrutural". Trata-se de uma série de webinars que é organizada pelo CDD, em parceria com o Centro de Estudos Africanos da Universidade de Leiden do Reino dos Países Baixos, no âmbito do programa African Policy Dialogue (APD).



Moçambique apresenta uma das percentagens (2,75%) mais baixas de África e do mundo de transferência de receitas geradas pela indústria extractiva para as comunidades locais afectadas pelos projectos. A revisão da percentagem de 2,75% a favor das comunidades afectadas pelos projectos da indústria extractiva torna-se urgente não só para viabilizar o direito das comunidades ao desenvolvimento, mas também como parte das estratégias de mitigação do conflito em Cabo Delgado, província rica em gás natural. Esta tese foi defendida por Américo Maluana, pesquisador do CDD, no primeiro *webinar* da série sobre “Indústria Extractiva, Governação Inclusiva e Transformação Económica Estrutural”. Esta série de *webinars* é organizada pelo CDD, em parceria com o Centro de Estudos Africanos da Universidade de Leiden do Reino dos Países Baixos, no âmbito do programa African Policy Dialogue (APD).

Dissertando sobre o tema “Gás Natural e Desenvolvimento: Integrando as Futuras Receitas do Gás da Bacia do Rovuma na Agenda de Desenvolvimento Local de Cabo Delgado”, Américo Maluana começou por explicar que a base legal sobre a distribuição das receitas da indústria extractiva para o desenvolvimento das comunidades que hospedam os grandes investimentos em Moçambique está assente nas Leis 11/2007 e 12/2007, de 27 de Junho. Apesar de não serem específicas, estas leis determinam que uma percentagem dos *royalties* deve ser destinada ao desenvolvimento das comunidades locais.

Seis (6) anos depois, em 2013, através da Lei Orçamental (Lei 1/2013, de 7 de Janeiro), o Governo decidiu definir uma percentagem de 2.75% dos *royalties*. No mesmo ano, foram definidos os critérios a observar na implementação de projectos financiados pelas receitas de explorações mineiras e petrolíferas canalizadas às comunidades através da circular nº 01/MPD-MEF/2013. À luz deste instrumento, são elegíveis projectos visando a construção de infra-estruturas socioeconómicas (educação, saúde, agricultura, silvicultura, serviços, estradas e pontes de interesse local e sistemas de abastecimento de água e saneamento).



AMÉRICO MALUANA

Pesquisador do CDD

Em 2014, foram aprovadas as novas leis de minas e de petróleos, e ambos instrumentos jurídicos preconizam igualmente a canalização de uma percentagem das receitas dos recursos ao Orçamento do Estado para o desenvolvimento das comunidades. Entretanto, Américo Maluana defende que, numa perspectiva comparativa com outras experiências de partilha de receitas em países ricos em recursos naturais, nota-se que a percentagem de 2,75% que é transferida para as comunidades produtoras em Moçambique é das mais baixas de África e do mundo. “Isto suscita a necessidade urgente de uma revisão como uma das estratégias de mitigação do conflito em Cabo Delgado, colocando-a na agenda do desenvolvimento do País. Esta questão faz parte de uma agenda ampla de advocacia por parte das organizações da sociedade civil”, disse.

Olhando para o contexto de conflito que se vive em Cabo Delgado, Maluana argumentou que as soluções socioeconómicas devem vir de forma antecipada às receitas do gás natural. “A Total, por exemplo, não deve ficar à espera das receitas do gás natural para começar a investir nas comunidades locais”. Ainda assim, Maluana alertou que as receitas da indústria extractiva não devem ser partilhadas apenas com as regiões produtoras, sob o risco de excluir outras regiões e

criar assimetrias no desenvolvimento do País.

Recorrendo à luz da experiência internacional, o orador destacou alguns aspectos importantes a observar para uma partilha eficiente, justa e estável das receitas da indústria extractiva, nomeadamente clareza na definição dos objectivos da partilha e alinhamento do sistema de partilha de receitas

com seus objectivos; escolha de fontes de receita e ferramentas fiscais adequadas; definição de fórmulas de transferência de receita simples e executáveis; criação de um grau de flexibilidade no sistema; consenso nacional sobre a fórmula; codificação da fórmula na lei; transparência e formalização de uma supervisão independente.

“Maximização dos benefícios da indústria extractiva constitui elemento central nas políticas do Governo”, Henriques Cossa, Assessor do Ministro dos Recursos Minerais e Energia

O Ministério dos Recursos Minerais e Energia esteve representado pelo Assessor do Ministro. Na sua intervenção, Henriques Cossa congratulou com o tema do webinar e disse que o mesmo estava alinhado com a visão do Governo de Moçambique que passa pela transformação económica do País. “A maximização dos benefícios da indústria extractiva constitui elemento central nas políticas do Governo. E esses benefícios abrangem, para além das receitas fiscais, a construção de infra-estruturas económicas e sociais, a construção de capacidade que permita maximizar a participação nacional nas cadeias de valor, através de acções de treinamento com vista a aumentar a empregabilidade da mão-de-obra nos empreendimentos extractivos a par do desenvolvimento das empresas moçambicanas para a manufatura e fornecimento de bens e serviços. Em outras palavras, o desenvolvimento e maximização do conteúdo local”, explicou.

O Assessor do Ministro dos Recursos Minerais e Energia falou ainda da implementação de projectos sociais com base nas receitas dos empreendimentos extractivos e acções de responsabilidade social nos locais em que tais empreendimentos são implementados. “Não posso deixar de sublinhar o papel da sociedade civil no debate de questões centrais de desenvolvimento do nosso País. A crescente indústria extractiva irá contribuir significativamente para o crescimento económico e aumentar o potencial para o alcance dos objectivos de desenvolvimento de Moçambique”.



HENRIQUE COSSA

Assessor do Ministro dos Recursos Minerais e Energia

“Não posso deixar de sublinhar o papel da sociedade civil no debate de questões centrais de desenvolvimento do nosso País. A crescente indústria extractiva irá contribuir significativamente para o crescimento económico e aumentar o potencial para o alcance dos objectivos de desenvolvimento de Moçambique”

“Sector extractivo deve desempenhar um papel central na redução da pobreza e das desigualdades sociais”, Obadia Miroro, Representante da Plataforma INCLUDE

O APD é implementado no contexto do INCLUDE, uma plataforma de produção e partilha de conhecimento e de engajamento entre a academia, organizações da sociedade civil e fazedores de políticas públicas. O objectivo central é encorajar o uso de evidências para a formulação e implementação de políticas em África. E isso concretiza-se através de três (3) estratégias: “a primeira é por meio de pesquisa, a segunda é a partilha de conhecimento e a terceira é por meio de diálogos sobre políticas”, disse Obadia Miroro, representante da Plataforma INCLUDE.

Para Obadia Miroro, o sector extractivo deve desempenhar um papel central na redução da pobreza e das desigualdades sociais. “Essas discussões sobre como os projectos de GNL podem promover a transformação económica estrutural são muito importantes. E esse debate está acontecendo em Moçambique - hospedado pelo CDD – que é um dos sete (7) African Policy Dialogues. Temos outros acontecendo no Quênia, Uganda, Gana, Níger e Mali e todos têm o mesmo objectivo: encorajar o uso de evidências na formulação



OBADIA MIRORO

Representante da Plataforma INCLUDE

e implementação de políticas na esperança de que isso se traduza numa governação inclusiva”, explicou o representante da Plataforma INCLUDE.

O objectivo central é encorajar o uso de evidências para a formulação e implementação de políticas em África. E isso concretiza-se através de três (3) estratégias: “a primeira é por meio de pesquisa, a segunda é a partilha de conhecimento e a terceira é por meio de diálogos sobre políticas

“Se os custos da defesa forem demasiado altos, dificilmente teremos os benefícios que se esperam da indústria do gás”, Tomás Langa, Coordenador da AMA

“Moçambique deve reforçar o direito dos cidadãos de participar nos negócios da indústria extractiva. Mas a questão é: como é que um garimpeiro pode sair do contexto precário em que trabalha para ganhar dignidade e um estatuto oficial”, questionou Tomás Langa, coordenador executivo da Associação do Meio Ambiente (AMA), baseada em Cabo Delgado. Na sua intervenção, este activista criticou a falta de oportunidades para milhões de jovens, não só de Cabo Delgado, mas de todo o País. “Vivemos uma situação não declarada de moçambicanos de primeira, de segunda e de terceira categoria. O discurso sobre inclusão deve se reflectir na vida das pessoas. Temos que devolver a dignidade às pessoas”, apelou.

O coordenador executivo da AMA defende que após a descoberta de enormes quantidades de gás natural na Bacia do Rovuma, o Estado moçambicano deveria ter dado mais tempo para melhor se preparar, estudando as experiências dos demais países produtores de hidrocarbonetos para reduzir a tendência de maldição de recursos. “Neste momento temos o conflito em Cabo Delgado. Todos



TOMÁS LANGA
Coordenador da AMA

queremos que a defesa do nosso País seja forte. Mas se os custos da defesa forem demasiado altos, dificilmente teremos os benefícios que se esperam da indústria do gás”, advertiu Tomás Langa.

“Vivemos uma situação não declarada de moçambicanos de primeira, de segunda e de terceira categoria. O discurso sobre inclusão deve se reflectir na vida das pessoas. Temos que devolver a dignidade às pessoas”



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula

Equipa Técnica: Emídio Beula, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, e Ligia Nkavando
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

